OFÍCIO N.141/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 14 de março de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação EM REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 14/03/2025 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/329888. Folha 1 de 4

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 30

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Considerando a necessidade de ajustar o orçamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, buscando manter o equilíbrio orçamentário/financeiro e buscar obter a satisfação da população cacoalense.

Considerando que a SEMOSP desenvolve inúmeras atividades ligadas a manutenção de todo perímetro urbano, com a realização de serviços de pavimentação, assim como as respectivas obras preliminares, galerias, guias, sarjetas e obras afins, serviços de manutenção das estradas vicinais, edificação, manutenção e reforma de prédios municipais, coordenação da limpeza da cidade e de seus distritos, execução e conservação da iluminação pública de vias municipais e praças, serviços de manutenção da malha viária, tais como recapeamento asfáltico, operação tapa-buracos, fechamento de valetas e outros.

CONVÊNIO Nº 093/2023/PGE/DER-RO

Convênio celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o município de Cacoal/RO, por finalidade a aquisição de veículo utilitário tipo pick-up e equipamentos pesados (máquina de pintar meio-fio; roçadeira articulada; grade aradora; extrussora; roçadeira agrícola; roçadeira manual), conforme descrito no Plano de Trabalho.

Considerando a Decisão nº 24/2025/DER-GECON que aprova a ampliação de metas do convênio em conformidade com o plano de trabalho, é necessário a vinculação de saldo originário de superávit financeiro para prosseguimento dos trâmites processuais.

A vinculação será originária de saldo de economia de licitação e ampliação de meta, sendo R$ 107.558,69 (cento e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos) em virtude de economia de licitação e R$ 25.677,79 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos). A vinculação será de R$ 129.662,42 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) vinculados a fonte de recurso 1.701.0000 e o valor de R$ 3.574,01 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e um centavos).

O valor se encontra vinculado a conta no 71.883-1, Agência 1179-7.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, é observado que:

1. vinculado a fonte de recurso 1.500.0000 (6.500.0000 - Contrapartidas depositadas em contas de convênio), há um montante de R$ 3.576.875,05 (três milhões quinhentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a inúmeras contas, sendo em conformidade aos convênios citados. O valor foi apurado em

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 14/03/2025 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/329888. Folha 2 de 4

31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R$ 3.574,01 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e um centavos);

2. vinculado a fonte de recurso 1.701.0000 (Outras Transferências de Convênios do Estado), há um montante de R$ 15.623.665,03 (quinze milhões seiscentos e vinte e três mil seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos) disponível para vinculação. O saldo encontra-se vinculado a inúmeras contas, sendo em conformidade aos convênios citados. O valor foi apurado em 31 de dezembro de 2024. Sendo o mesmo inserido de forma parcial ao orçamento, correspondendo ao montante de R$ 129.662,46 (cento e vinte e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos)

Enfatizamos que a vinculação do saldo acima mencionado busca assegurar a prestação de contas dos convênios citados e encontrasse em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos URGÊNCIA na tramitação, tendo em vista a necessidade de vinculação de saldo para prosseguimento de tramites processuais, seja para execução de contratação ou procedimento licitatório, sendo eles de extrema importância para garantia de uma melhor infraestrutura para o município de Cacoal.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a URGÊNCIA na tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 14/03/2025 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/329888. Folha 3 de 4

PROJETO DE LEI Nº 30 /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 133.236,47 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Suplementação
16.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.001.15.451.0031.1.052. IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - SEMOSP

337 - 4.4.90.52.00.00 27010000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.662,46
338 - 4.4.90.52.00.00 75000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.574,01

Total Suplementação: R$ 133.236,47

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Superávit Financeiro, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 14 de março de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6486

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por ADAILTON ANTUNES FERREIRA (CPF ###.###.772-##),SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA (CPF ###.###.182-##), em 14/03/2025 - 14:34, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/329888. Folha 4 de 4







Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VIEIRA ANTUNES (CPF ###.###.382-##), em 13/03/2025 - 15:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/329491. Folha 2 de 4





Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por GABRIEL VIEIRA ANTUNES (CPF ###.###.382-##), em 13/03/2025 - 15:58, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/329491. Folha 4 de 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO

CONVÊNIO Nº 93/2023/PGE/DER-RO
Processo SEI nº 0009.012426/2023-21

CONVÊNIO
CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DERRO E O MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia, atualmente regida pela Lei Complementar nº 335, de 31 de janeiro de 2006, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.285.920/0001-5, com sede na Avenida Farquar, s/n, Bairro Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Prédio Curvo 3, 4º Andar, nesta Capital, doravante designado **DER** ou **CONCEDENTE**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS,** conforme Decreto de 04 de abril de 2022, DOE Edição Suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022, e o **MUNICÍPIO DE CACOAL/RO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, nº 2100, centro, CEP: 76.963-804, doravante denominado **CONVENENTE,** neste ato representado por seu Prefeito, o **Sr. ADAILTON ANTUNES FERREIRA,** regularmente empossado e no exercício do cargo de Prefeito (Id.0041720180).

Resolvem celebrar o presente convênio, que se regerá pelas disposições da Lei Estadual nº 5.024/2021, do Decreto Estadual nº 26.165/2021, da Lei Complementar nº 101/2000, da Instrução Normativa nº 001/2008-CGE/RO, no que couber, das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, e pelos termos consignados neste instrumento, sem prejuízo de outros dispositivos legais aplicáveis.

DO OBJETO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este convênio tem por objeto a transferência voluntária de recursos financeiros da **CONCEDENTE** para o **CONVENENTE,** a qual tem por finalidade a *aquisição de veículo utilitário tipo pick-up e equipamentos pesados (máquina de pintar meio-fio; roçadeira articulada; grade aradora; extrussora; roçadeira agrícola; roçadeira manual)***,** conforme descrito no Plano de Trabalho (Id. 0044109994) e demais peças que instruem o processo administrativo SEI nº 0009.012426/2023-21 os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO 3 A contratação de terceiros e a aquisição de equipamentos e material de consumo para execução do objeto do presente convênio far-se-á nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA 3 O presente convênio terá **vigência da assinatura do termo até a data de 16 de setembro de 2024.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência deste convênio poderá ser prorrogada por iniciativa do **CONVENENTE**, mediante requerimento específico protocolizado com antecedência mínima de trinta (30) dias, o qual conterá as razões de interesse público que justificam o pedido, devendo a solicitação ser instruída com relatório demonstrativo da situação atualizada da execução do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da efetivação da primeira (ou única) parcela do repasse, como previsto no Plano de Trabalho (Id. 0044109994), não se confundindo com o prazo de vigência do convênio.

DO VALOR, DA CONTRAPARTIDA E DA FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA 3 O valor global do presente convênio é de **R$483.495,53** (quatrocentos oitenta três mil, quatrocentos noventa cinco reais e cinquenta três centavos)**.**

§ 1º. O valor a ser repassado pela **CONCEDENTE** é de **R$439.000,00** (quatrocentos trinta nove mil reais) , que ocorrerá à conta de dotação própria, nos termos da Lei n° 5.246, de 10 de Janeiro de 2022, vinculada ao Programa de Trabalho nº 26.122.2106.2428.242801, Fonte de Recursos Ordinários Principal nº 0100 - *proveniente de emenda parlamentar estadual* (id. 0041714606), Elemento de Despesa nº 44.40.42.01 - Transf. a Munic./Convênios, conforme Nota de Empenho nº 2023NE001348, de 24.10.2023 (Id. 0042902157).

§ 2º. A contrapartida do **CONVENENTE** é no valor de **R$44.495,53** (quarenta quatro mil, quatrocentos noventa cinco reais e cinquenta três centavos) , que está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida Municipal (Id. 0041714981).

§ 3º. O **CONVENENTE** se responsabiliza, de forma integral e isolada, pelos valores que excederem o previsto para a contrapartida.

§ 4º. Os valores de repasse e de contrapartida referidos nesta Cláusula serão creditados na Conta-Corrente indicada no § 5º, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho.

§ 5º. Todos os valores decorrentes deste convênio serão depositados na **Agência nº 1179-7, ContaCorrente nº 71.883-1, Banco do Brasil**, de titularidade do **CONVENENTE** (Id.0041724008), e todas as movimentações dar-se-ão exclusivamente para atendimento da execução do objeto deste convênio e serão realizadas mediante ordens bancárias ou cheques nominais.

§ 6º. Eventuais restituições de recursos deste convênio deverão ser realizadas na Conta-Corrente nº 2.4023, Agência nº 2757-X, do Banco do Brasil, de titularidade do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

DAS PROIBIÇÕES.

CLÁUSULA QUARTA 3 Na execução deste convênio é expressamente proibida a: **a)**

realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) realização de pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros do **CONVENENTE**; **c)** realização de aditamento com alteração do objeto;

d) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que emcaráter de emergência;

e) atribuição de vigência ou efeitos retroativos;

f) realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente apagamentos ou recolhimentos de qualquer natureza realizados fora do prazo;

g) realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientaçãosocial, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS.

CLÁUSULA QUINTA - Sem prejuízo das demais cláusulas deste convênio, são obrigações dos partícipes:

I - DA CONCEDENTE:

1. Executar e fiscalizar o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho, Projeto Básico e/ou Termo de Referência aprovados pela **CONCEDENTE**, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Convênio;

2. Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presenteconvênio;

3. Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no convênio, observandoa qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho e no Projeto Básico e/ou Termo de Referência, designando profissional habilitado no local da intervenção, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica 3 ART.

4. Promover a aquisição de bens e serviços comuns exclusivamente por meio de pregão na formaeletrônica, salvo fundada comprovação de sua inviabilidade, mediante justificativa da autoridade competente da **CONVENENTE**;

5. Divulgar, em todos os eventos referentes ao objeto deste convênio, que sua realização se dá com aporte de recursos da entidade **CONCEDENTE,** vedada qualquer citação ou utilização de imagens, símbolos ou nomes que representem promoção pessoal de agentes públicos;

6. Manter os recursos do convênio aplicados em caderneta de poupança de instituição financeira oficial até o efetivo desembolso, quando este estiver previsto para ocorrer em prazo igual ou superior a um mês, e em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o desembolso estiver previsto para ocorrer em prazo inferior a um mês;

7 . Restituir à **CONCEDENTE** todos os recursos não utilizados na execução do objeto conveniado, inclusive os respectivos rendimentos decorrentes de aplicação no mercado financeiro;

8. Restituir à **CONCEDENTE** todos os recursos recebidos, se verificada a inexecução do objeto, a não apresentação de qualquer prestação de contas ou a utilização dos recursos em finalidades distintas da prevista neste convênio, ressarcimento que deverá ser acrescidos atualização monetária e juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, devidos desde a data do efetivo recebimento;

9. Prestar quaisquer esclarecimentos que forem solicitados pela **CONCEDENTE**, bem como promover a regular prestação de contas;

10. Permitir aos servidores da **CONCEDENTE**, ao seu Sistema de Controle Interno bem como ao Tribunal de Contas do Estado, imediato e livre acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto do presente **convênio**, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

11. Concluir com recursos próprios o objeto deste **convênio**, se os recursos transferidos forem insuficientes, sob pena de ressarcimento integral, nos termos do item *8* desta cláusula.

12. Possuir, nos quadros da entidade, profissional com expertise técnico-jurídico sobre as formalidades e especificidades legais atinentes ao regular emprego dos recursos públicos, dotado de habilidade suficiente para prestar contas dos recursos recebidos e geridos.

13. Na hipótese de inexistir pessoal com tal qualificação, que lhes sejam ofertados capacitação técnica mínima sobre a prestação de contas dos recursos públicos recebidos, sob pena de devolução integral do recurso recebido.

DA AÇÃO PROMOCIONAL.

CLÁUSULA SEXTA 3 Em todo e qualquer bem, equipamento, obra ou ação relacionados com o objeto do presente convênio serão obrigatoriamente destacados a participação **da CONCEDENTE**, mediante identificação, por meio de placa, faixa e adesivos, com a logomarca, conforme Manual de Sinalização do Governo do Estado de Rondônia, ficando vedado o uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção de pessoas, inclusive de autoridades ou servidores públicos. Também serão destacados a participação **da CONCEDENTE** quando ocorrer divulgação por meio de jornal, rádio e/ou televisão.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

CLÁUSULA SÉTIMA 3 O **CONVENENTE** prestará contas à **CONCEDENTE** de todos os recursos empregados no presente convênio, nos termos do que dispõe o artigo 22 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

§ 1º. A prestação de contas será instruída, no mínimo, com os seguintes documentos:

1. Relatório das atividades desenvolvidas em que seja demonstrado o cumprimento do objeto;

2. Relatório de Execução Físico-Financeira;

3. Relatório fotográfico das obras e serviços executados, sendo que as fotos deverão ser coloridas, comindicação precisa do logradouro e trecho a que se referem;

4. Comprovantes de gastos necessários para demonstrar as despesas realizadas, em especial:

4. 1.Relação dos pagamentos efetuados;

4.2. Faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas em nome do **CONVENENTE**, devidamente identificados com a referência ao título e número deste convênio;

5. Documentação referente a procedimento licitatório, se houver, em especial:

5.1.Cópia das justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, se for o caso;

5.2.Cópia da decisão de adjudicação e homologação;

5.3.Cópias dos contratos ou de outros instrumentos eventualmente firmados;

5. 4.Cópia do termo de recebimento definitivo dos serviços ou da obra, se aplicável;

6. Relação dos bens adquiridos ou constituídos com recursos deste convênio.

7. Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos repassados, acontrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos valores no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos;

8. Extrato de conta bancária específica do convênio, desde o recebimento da primeira parcela até o últimopagamento, e respectiva conciliação;

9. Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE,** à conta da **CONCEDENTE**, do valor corrigido da contrapartida pactuada, quando não comprovar a sua aplicação na consecução do objeto do presente ajuste;

10. Comprovante de recolhimento pelo **CONVENENTE**, à conta da **CONCEDENTE**, de eventual saldo dos recursos liberados, bem como do valor correspondente aos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre o crédito dos recursos, inclusive de contrapartida, e sua efetiva utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

§ 2º. A prestação de contas final será apresentada no prazo de até 60 (sessenta) dias após termo final de vigência deste convênio, aplicando-se lhe as normas vigentes e referentes às prestações de contas de recursos públicos.

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA 3 Incumbe ao **CONCEDENTE** dispor de condições necessárias à realização das atividades de monitoramento e acompanhamento do objeto pactuado, conforme o plano de trabalho e a metodologia estabelecida no instrumento, programando visitas ao local da execução, quando couber, observados os seguintes critérios:

I - Na execução de obras e serviços de engenharia, o acompanhamento e a conformidade financeira serãorealizados por meio de verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas in loco realizadas considerando os marcos de execução de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) do cronograma físico, podendo ocorrer outras visitas quando identificada a necessidade pelo órgão concedente;

II - Na execução de custeio e aquisição de equipamentos, o acompanhamento e a conformidade financeiraserá realizado por meio da verificação dos documentos inseridos e informações prestadas pelo convenente e constantes nos autos, bem como pelas visitas ao local quando identificada a necessidade pelo órgão concedente.

CLÁUSULA NONA 3 Incumbe ao **CONVENENTE** exercer a fiscalização do objeto conveniado, a qual consiste na atividade administrativa realizada de modo sistemático com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

§ 1º. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, a fiscalização pelo **CONVENENTE** deverá:

I. manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços;

II. apresentar ao **CONCEDENTE** declaração de capacidade técnica, indicando o servidor ou servidores que acompanharão a obra ou serviço de engenharia, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados;

III. verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidadeestabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

IV. providenciar o encaminhamento bimestral de relatórios de fiscalização da execução físico-financeirado convênio, incluídos relatórios fotográficos, a fim de que se demonstre o estágio de execução do objeto, informando aos Fiscais do **DER**, quando iniciou a execução física da obra.

DA DESTINAÇÃO DOS BENS.

CLÁUSULA DÉCIMA - Aprovada a prestação de contas, os bens adquiridos ou produzidos com os recursos deste convênio incorporar-se-ão definitivamente ao patrimônio do **CONVENENTE**, salvo expressa disposição em contrário.

DA ALTERAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA 3 As cláusulas deste instrumento poderão ser modificadas a qualquer tempo, mediante consenso de seus partícipes, desde que motivados na preservação do interesse público, firmando-se o correspondente termo de aditamento ao presente instrumento.

§ 1º. É vedada qualquer alteração que implique na modificação do objeto do presente convênio.

DA DENÚNCIA E RESCISÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Este convênio poderá ser:

I - denunciado por escrito a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

II - rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;

c) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial;

d) ocorrência da inexecução financeira; e

e) o projeto básico ou Termo de Referência não terem sido aprovados ou apresentados no prazoestabelecido, quando for o caso, hipótese esta de extinção obrigatória do instrumento.

DA RESTITUIÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O **CONVENENTE** se compromete a restituir os valores repassados pela **CONCEDENTE**, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública, na hipótese de inexecução do objeto deste convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos casos em que a devolução de recursos se der em função da não execução do objeto pactuado ou da extinção ou rescisão do instrumento, é obrigatória a divulgação em sítio eletrônico institucional, pela **CONCEDENTE** e pelo **CONVENENTE**, das informações referentes aos valores devolvidos e dos motivos que deram causa à referida devolução.

DOS SALDOS FINANCEIROS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos à **CONCEDENTE,** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial.
PARÁGRAFO ÚNICO: A devolução prevista no *caput* será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelos partícipes.

DA PUBLICAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Ao presente ajuste e seus aditamentos a **CONCEDENTE** dará publicidade na forma estabelecida no art. 61 da Lei nº 8.666/1993, bem como mediante encaminhamento de cópia do presente instrumento e respectivo plano de trabalho e planilha orçamentária ao Poder Legislativo do **CONVENENTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONVENENTE** deverá dar ampla publicidade da celebração e execução do presente ajuste, bem como de seus aditamentos, através de mecanismo apropriado disponibilizado na rede mundial de computadores, de acesso instantâneo e que não exija o prévio registro de dados pessoais do interessado na informação.

DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA 3 Havendo conflito entre as partes ou divergência quanto a aplicação das cláusulas deste instrumento, competirá a Procuradoria-Geral do Estado, através de Procurador do Estado designado pelo Procurador Geral do Estado, atuar como câmara de conciliação, mediação e arbitragem da administração estadual, competindo:

I 3 atuar em conflitos que versem sobre direitos disponíveis e sobre direitos indisponíveis que admitamtransação, haja ou não pretensão econômica, nos termos do art. 3º, caput, da Lei federal nº 13.140, de 26 de junho de 2015;

II 3 decidir conflitos instaurados entre as partes deste instrumento;

III 3 sugerir ao Procurador-Geral do Estado, quando o caso, a arbitragem das controvérsias nãosolucionadas por conciliação ou mediação;

IV 3 dirimir conflitos envolvendo os órgãos e as entidades envolvidas no instrumento;

V 3 promover, quando cabível, a celebração de termo de ajustamento de conduta;

VI 3 solucionar conflitos advindos de indeferimentos, suspensões e cancelamentos de instrumentoscontratuais, convênios e termos congêneres.

DO FORO.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA 3 Após a tentativa de solução de conflitos no âmbito da PGE, o Foro competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento é o da Comarca em que sediada a entidade **CONCEDENTE,** com renúncia expressa das partes a qualquer outro.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral do DER/RO

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito do Município de Cacoal/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento. Visto pelo(a) Procurador(a) de Autarquia responsável pela pasta de Convênios da Setorial PGE/DER/RO. Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.

Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON ANTUNES FERREIRA** , **Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 21/12/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Calvi Akl Monteiro**, **Procurador(a)**, em 21/12/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0044631996** e o código CRC **F4638602**.

G3380310548007471 03/01/2024 11:31:25

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1179-7
Conta corrente 71883-1PMC CONV DER EQUIPAMENTOS
Período do extrato 12/2023

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/08/2023		Saldo Anterior			0,00 C
22/12/2023		+ Transferência recebida	551.179.000.003.839	44.495,53 C	44.495,53 C
		22/12 14:09 PREF MUN DE CACOAL			
26/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	44.495,53 D	0,00 C
27/12/2023		+ Ordem Bancária	202.312.260.069.926	439.000,00 C	
		003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
27/12/2023		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	439.000,00 D	0,00 C
31/12/2023		S A L D O			0,00 C

----------OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1976021 LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PLANO DE TRABALHO

1 -

DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL				CNPJ DA ENTIDADE 04.092.714.0001-28
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Rua Anísio Serrão, nº 2100 3 Centro.				
CIDADE Cacoal	UF RO	CEP 76.963-804	DDD/TELEX/FAX 069 3907-4149	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO Banco do Brasil	AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO Cacoal	
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE ADAILTON ANTUNES FERREIRA			CPF. DO DIRIGENTE 898.452.772-68	
DOC. IDENTIDADE 110349 CTPS/RO	CARGO Prefeito	FUNÇÃO Administrador	MATRICULA:	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE ---	CGC. ---	ESFERA ADMINISTRATIVA ---
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP. ---	DDD TELEFONE/FAX. ---	

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO AQUISIÇÃO DE PICK-UP E EQUIPAMENTOS PESADOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO dias/ALR	TÉRMINO ALR 180
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PICK-UP E EQUIPAMENTOS PESADOS		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Cacoal vem propor a Ampliação de Metas no Convênio 093/2023/DER-RO firmado junto ao DER/RO para aquisição de equipamentos no intuito de dotar a Secretaria Municipal de Obras com condições para desempenhar o bom funcionamento e desenvolvimento dos trabalhos realizados. Os equipamentos serão utilizados pela secretaria para os mais diversos serviços como preparo de solo (Grade aradora), roçagem (roçadeiras), transporte de servidores (Pick-UP), melhoras a sinalização para facilitar a visualização do motorista do fim da faixa de rolagem, assim como para favorecer uma melhor visibilidade do desnível da calçada evitando acidentes de pedestres por distração ou até por baixa visibilidade (Máquina de pintar meio fio) e moldar o meio fio já no local da instalação, sem a necessidade de transporte e assentamento (extrusora).

Fortalecer as secretarias e disponibilizar os meios necessários para que os servidores possam realizar os trabalhos de forma rápida e eficiente tem sido uma das preocupações da atual administração. Para isso, vem procurando implementar mecanismos que sejam capazes de proporcionar o efetivo desenvolvimento das atividades vitais para o município, sendo necessário oferecer aos servidores as condições de trabalho que necessitam para um bom desempenho de suas atividades.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR / FÍSICO		DURAÇÃO	
1	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS		UND	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 04/02/2025 - 10:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/314231. Folha 1 de 4

	1	MÁQUINA DE PINTAR MEIO-FIO COM CAPACIDADE DE 2.500LT PARA CAL, COMPRESSOR DE 40 PCM, BATEDOR INTERNO PARA MISTURA DO CAL, ESCADA PARA ACESSO INTERNO, RODAS ARO 16, CUBO 04 TONELADAS, CARRINHO COM RODÍZIOS COM 2 BICOS DIREITA E ESQUERDA, CAIXA PARA FERRAMENTAS, ILUMINAÇÃO NOTURNA GIROFLEX, FAROL DE MILHA, PARE/SIGA, PISCA ALERTA, MANGUEIRAS DUPLAS COM 20 CM EM MOLAS DE AÇO, 09 REGISTROS PARA FUNÇÕES DIFERENTES, SUPORTE PARA LATA, RESERVATÓRIO COM 100 LT DE ÁGUA PARA LIMPEZA, REBOQUE A TRATOR, FAIXAS REFLETIVAS NA LATERAL, CHAPA SAE 1020 / 12 /5.16 E VIGA LAMINADA DE 7/5MC.M, 02 PNEU 700, POLIAS DUPLAS 2 CANAIS, PÉ DE APOIO, GUARDA CORPO. CARDAM LINHA 2000, COROTE 26 LT, 02 SAÍDAS INDEPENDENTE PARA PINTURA COM CARRINHO E BASTÃO, CHASSI, FOLDER DA MÁQUINA ORIGINAL DE ENTREGA. RENDIMENTO MÉDIO 15KM	UND	01	ITEM ADQUIRIDO
		DIA/URBANO. MANUAL COM MODO DE USAR E ESPECIFICAÇÕES DE PEÇAS. GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. ENTREGA IMEDIATA NA CIDADE DE CACOAL/RO.			
	2	ROÇADEIRA ARTICULADA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LARGURA DE CORTE 1,5m, 02 FACAS, CAPACIDADE ÓLEO HIDRÁULICO 140L, PESO 1.050KG, ALTURA MÁXIMA DE CORTE 6,0M, ALCANCE DE CORTE LATERAL 4,30m, COM JOYSTICK, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND	01	ITEM ADQUIRIDO
	3	GRADE ARADORA COM 16 DISCOS DE 28= DE DIÂMETRO E 7,5mm DE ESPESSURA, COM CONTROLE REMOTO. MANUAL COM MODO DE USAR E ESPECIFICAÇÕES DE PEÇAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. ENTREGA EM CACOAL/RO	UND	01	ITEM ADQUIRIDO
	4	EXTRUSORA NOVA, ZERO HORA DE FUNCIONAMENTO, ANO DE FABRICAÇÃO VIGENTE OU SUPERIOR, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MÁQUINA EXTRUSORA DE PERFIS DE CONCRETO, FÔRMA DE MEIO FIO SIMPLES SEM SARJETA COM AS SEGUINTES DIMENSÕES: 0,22CM DE ALTURA X 010CM DE BASE SUPERIOR X 0,13CM DE BASE INFERIOR, CHASSI MONOBLOCO EM AÇO REFORÇADO, TANQUE DE CONCRETO 50L, ACABAMENTO EM PINTURA INDUSTRIAL. MÁQUINA DESTINADA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO EM PAVIMENTO PRONTO, EQUIPADA COM MOTOR `À DIESEL, PARTIDA MANUAL 5.0 CV DE POTÊNCIA (MÍNIMA), TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 3,5L (MÍNIMA). GARANTIA DE 12 MESES PELO FABRICANTE. LOCAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO MOTOR (FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PEÇAS GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO, DURANTE E APÓS O PERÍODO DE GARANTIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA.	UND	01	ITEM ADQUIRIDO
	5	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP, ANO/MODELO 2023 OU SUPERIOR, 5 PASSAGEIROS MOTOR 1.2 OU SUPERIOR, 4V, COMBUSTÍVEIS FLEX, TRÊS CILINDROS, POTÊNCIA 98 CV OU SUPERIOR, CÂMBIO NO MÍNIMO 05 MARCHAS OU SUPERIOR, MANUAL, TRAÇÃO DIANTEIRA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 44 LITROS OU SUPERIOR. VEÍCULO AUTOMOTOR CABINE DUPLA COM CARROCERIA, COR BRANCA, CARROCERIA ABERTA CONTENDO CAPOTA MARÍTIMA, TAMANHO DA CARROCERIA 580 LT, CARGA ÚTIL 600KG; AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA, CENTRAL MULTIMÍDIA, TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS, JOGO DE TAPETES. O VEÍCULO DEVERÁ CONTER TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E ESTAR EM CONFORMIDADE COM TODAS AS NORMAS DO PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR POR VEÍCULOS AUTOMOTORES). O VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, SENDO O PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA/RO, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO. GARANTIA DE FÁBRICA MÍNIMA: 36 MESES OU 100.000 (CEM MIL) KM RODADOS O QUE OCORRER PRIMEIRO. LOCAL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E PEÇAS GENUÍNAS DE REPOSIÇÃO, DURANTE E APÓS O PERÍODO DE GARANTIA) AUTORIZADA PELO FABRICANTE DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA NO LIMITE DE 300 KM. ORÇAMENTO DEVERÁ ESTAR INCLUSO FRETE ATÉ A CIDADE DE CACOAL.	UND	01	ITEM ADQUIRIDO

Prefeitura de Cacoal

	6	ROÇADEIRA AGRÍCOLA COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: LARGURA CORTE:1,70M, ALTURA CORTE:5 A 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CENTRAL E LATERAL, FACAS DE AÇO ESPECIAL, ACOPLADO,REGULAGEM CORTE:SAPATAS LATERAIS E RODA TRASEIRA, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, ESTRUTURA:CHAPA DE AÇO, TIPO ESTRUTURA: CAIXA, TIPO TRANSMISSÃO:CAIXA DE TRANSMISSÃO MULTIPLICADORA, QUANTIDADE FACAS:2 UN, TIPO CORTE:REVERSÍVEL E DUPLO, ROÇADEIRA AGRÍCOLA, LARGURA CORTE:1,70M, ALTURA CORTE:5 A 20 CM\, TIPO ENGATE:3 PONTAS, REGULAGEM CORTE: SAPATAS LATERAIS E RODA TRASEIRA, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, TIPO TRANSMISSÃO: COM CARDÃN, QUANTIDADE FACAS:2 UN	UND	01	ITEM ADQUIRIDO	
	7	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR:2,3HP, TIPO CORTADOR:LÂMINA 3 PONTAS, ROTAÇÃO:12.500 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MOTOR 2 TEMPOS, TANQUE COMBUSTÍVEL (APROX.) 0,58 L, APLICAÇÃO: CORTE DE GRAMA/CAPIM/PASTO/ARBUSTO/ CAPOEIRAS.	UND	03	ITEM ADQUIRIDO	
	8	VEÍCULO AUTOMOTOR PICKUP CABINE DUPLA: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTREGA; - COR BRANCA OU PRATA QUANDO DISPONÍVEL NO CATÁLOGO DO FABRICANTE E SOLICITADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE; - ZERO KM; - 04 PORTAS; - DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL DE 4700 MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS	UND	01	ALR	180 DIAS

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 04/02/2025 - 10:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/314231. Folha 2 de 4

		DE 2820 MM; LARGURA DE 1790 MM; ALTURA DE 1650 MM; - MOTOR COM 03 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 130 CV; - CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 44 LITROS OU SUPERIOR; - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 06 VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELETRO HIDRÁULICA; - CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 600 KG OU SUPERIOR; - FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; - DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD); - ALARME (SISTEMA ANTIFURTO); - CONTROLE DE ESTABILIDADE; - CONTROLE DE TRAÇÃO; - FARÓIS DE NEBLINA; - REPETIDORES LATERAIS DAS LUZES DE DIREÇÃO; - TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS; - DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; - CÂMERA E SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; - AR CONDICIONADO; - BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; - AJUSTE DO VOLANTE EM ALTURA; - AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; - CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; - CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS; - RODAS DE LIGA LEVE; - ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO; - MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DA TELA DO CELULAR E/OU NAVEGADOR GPS (DE SÉRIE); - PROTETOR DE CÁRTER/ MOTOR; - EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; - EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE CONFORME CATALOGO COMERCIAL DO PRODUTO; - JOGO DE TAPETES; - PROTETOR DE CAÇAMBA; - PELÍCULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO - 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE, POR CONTA DA CONTRATADA				

METAS QUANTITATIVAS:
AQUISIÇÃO 01 PICK-UP, 01 GRADE ARADORA, 01 EXTRUSORA, 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, 01 ROÇADEIRA HIDRÁULICA, 03 ROÇADEIRAS MANUAIS E 01 MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO.

METAS QUALITATIVAS: REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE FORMA MAIS ÁGIL IMPLEMENTANDO MECANISMOS CAPAZES DE PROPORCIONAR O EFETIVO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VITAIS PARA O MUNICÍPIO. DOTAR AS SECRETARIAS COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES E NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVEREM UM BOM TRABALHO.

5 3 PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$528.836,85	REPASSE R$439.000,00 SALDO DE RENDIMENTOS R$25.677,79	CONTRAPARTIDA INICIAL R$44.495,53 CONTRAPARTIDA ADICIONAL R$19.663,53
		R$528.836,85	R$464.677,79	R$64.159,06

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R$)

Concedente

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 04/02/2025 - 10:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/314231. Folha 3 de 4

META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela
	R$464.677,79					

Proponente (entidade solicitante)

META	1° Parcela	2° Parcela	3° Parcela	4° Parcela	5° Parcela	6° Parcela
	R$44.495,53	R$19.663,53				

7 - DECLARAÇÃO

1. Na qualidade de representante legal da Prefeitura municipal de Cacoal, declaro para fins de prova e efeitos e, sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.
2. A execução desta obra dar-se-á através de execução por Administração Indireta, a luz do presente projeto.

Pede Deferimento.

Cacoal/RO, 4 de fevereiro de 2025

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal

8 - APROVADO PELO CONCEDENTE.

Aprovado

Local e data Concedente

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), em 04/02/2025 - 10:30, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/314231. Folha 4 de 4

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ANÁLISE

Análise nº 6/2025/DER-CLOG

À Gerência de Convênios

Processo nº 0009.012426/2023-21

Assunto: **Análise e parecer técnico da ampliação de metas do plano de trabalho**

ANÁLISE

Em atenção ao Despacho 0057216410, o qual solicita análise técnica quanto a solicitação de ampliação de metas do Convênio nº 93/2023/PGE/DER-RO, conforme solicitado pelo município de Cacoal/RO.

O plano de trabalho tem como objetivo aquisição de Veículo conforme descrito no quadro abaixo.

A análise desta Coordenadoria de Logística tem como objetivo verificar *(art. 2°, parágrafo único, do Decreto nº 26.165/2021):*

Se o objeto e todos os demais pontos do Plano de Trabalho estão alcançados pelo interesse público; Se

os valores apresentados para a execução do objeto são compatíveis com a realidade mercantil.

VEICULO PICK-UP
VEÍCULO AUTOMOTOR PICKUP CABINE DUPLA: COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO NÃO INFERIOR AO ANO VIGENTE AO DA ENTR BRANCA OU PRATA QUANDO DISPONÍVEL NO CATÁLOGO DO FABRICANTE E SOLICITADO PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE; - ZERO KM; - 04 PORTAS; - DIMENSÕES: COMPRIMENTO MM; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 2820 MM; LARGURA DE 1790 MM; ALTURA DE 1650 MM; - MOTOR COM 03 CILINDROS; POTÊNCIA MÁXIMA IGUAL OU SUPERIOR A 130 CV; - CA TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 44 LITROS OU SUPERIOR; - TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA DE 06 VELOCIDADES À FRENTE E 01 A RÉ; - DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA OU ELE - CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE 600 KG OU SUPERIOR; - FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS; - DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD (SISTEMA ANTIFURTO); - CONTROLE DE ESTABILIDADE; - CONTROLE DE TRAÇÃO; - FARÓIS DE NEBLINA; - REPETIDORES LATERAIS DAS LUZES DE DIREÇÃO; - TRAVAMENTO CE PORTAS; - DESEMBAÇADOR DO VIDRO TRASEIRO; - CÂMERA E SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; - AR CONDICIONADO; - BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE AL DO VOLANTE EM ALTURA; - AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES; - CONTROLE AUTOMÁTICO DE VELOCIDADE; - CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS I TRASEIRO LIGA LEVE; - ALÇAS DE SEGURANÇA NO TETO; - MULTIMÍDIA COM ESPELHAMENTO DA TELA DO CELULAR E/OU NAVEGADOR GPS (DE SÉRIE); - PROTETOR DE CÁRTER/ MOTOR EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN; - EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE CONFORME CATALOGO COMERCIAL DO PRODUTO; - JOGO DE TAPETES CAÇAMBA; - PELÍCULA INSTALADA CONFORME NORMAS VIGENTES; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZ 1º EMPLACAMENTO EM NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE, POR CONTA DA CONTRATADA

FONECECEDOR	MARCA E MODELO	DATA DA PROPOSTA / ATA	VALIDADE DA ATA (DIAS)	DATA DE VENCIMENTO DA PROPOSTA	VALOR COTADO	VALOR PESQUISADO NA TABELA FIPE	% DE DIFERENÇA	DAT
COMERCIAL PSV LTDA (0057216055) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2024	FIAT / STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3 8V FLEX	23/09/2024	365	23/09/2025	R$ 121.000,00	R$ 125.503,00	-3,58%	26/0

E análise do plano de trabalho (0057216080) com a ata da Prefeitura de Cacoal (0057216055). Descrita abaixo.

P

)

Considerando a elaboração do quadro acima, verificaram-se as especificação da ata e foi constatado que atende a necessidade solicitada pela prefeitura no plano de trabalho. Os prazos da ata está atualizado e consequentemente o preço também.

Para verificar se o preço está dentro da realidade de marcado, realizou-se uma pesquisa de preço na FIPE (Fundação Instituto de Pesquisa Econômica), esta Coordenadoria considerou o preço praticado está dentro da realidade de marcado.

Diante do exposto, esta Coordenação de Logística opta pela aprovação do plano de trabalho.

Sem mais para o momento, encaminhamos esta análise à Gerência de Convênios.

Elaborado Por:
WELMER GRACIAS DE SOUZA BUENO
Assessor Técnico - CLOG/DER

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2025

MICHELLE ROBERTA SANTIAGO
Coordenadora de Logística - CLOG/DER

Documento assinado eletronicamente por **Welmer Gracias de Souza Bueno** , **Assessor(a)** , em 26/02/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Roberta Santiago Sobrinho** , **Coordenador(a)** , em 27/02/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI , informando o código verificador **0057633953** e o código CRC **E75DD97D** .

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Decisão nº 24/2025/DER-GECON

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes DER/RO, na condição de CONCEDENTE, e no uso de suas competências legais e regimentais, na qual se refere a Aprovação do Plano de Trabalho.

DECIDE:

Aprovar o PLANO DE TRABALHO (0057216080), visando a Ampliação de Metas do Convênio nº 93/2023/PGE/DER-RO, com a Prefeitura Municipal de Cacoal/RO, com base na Análise nº 6/2025/DER-CLOG (0057633953).

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral - DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS** , **Diretor(a)**, em 12/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI , informando o código verificador **0058052984** e o código CRC **D8CE4CF6**.

SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO. AQUI TEM PROGRESSO!

Memorando nº 09/Contadoria/2025

Cacoal, 04 de fevereiro de 2025.

Da: Contadoria
Para: Semplan
C/C: Semfaz

Assunto: Superávit Financeiro apurado no anexo do Balanço Patrimonial

Considerando o anexo V denominado Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de janeiro a dezembro de 2024 no formato analítico e sintético, em anexo;

Considerando o Demonstrativo da Destinação de Recursos – Balanço Patrimonial de 2024, elaborado de forma agregada de todas as entidades pertencente ao município de Cacoal, onde as informações da coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício) é considerado o valor do superávit financeiro apurado, em anexo;

Considerando o anexo TC-38 Demonstrativo dos Recursos a Liberar por Transferências Voluntárias Cujas Despesas Já Foram Empenhadas no Exercício de 2024, em anexo;

Diante do exposto informamos que o limite apurado como superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2024 que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos é o valor demonstrado na coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício);

Oportuno comentar que o valor negativo apurado na fonte 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios da União é justificada pelo anexo TC 38, podendo ser aberto créditos adicionais por superávit financeiro até o limite da diferença ente o anexo TC 38;

Também alertamos que para a abertura de créditos na fonte 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos, onde o valor demonstrado é de R$11.044.553,06 e o valor líquido é de R$5.948.259,70, conforme quadro abaixo:

Fonte 1.500.0000	11.044.553,06
Fonte 1.500.1001	-203.658,40
Fonte 1.501.0000	-468.076,76
Contrapartidas depositadas em contas de Convênios	-3.872.459,31
Taxa inscrição de concurso	-727.522,88
Caução	-13.464,43
Honorários de Sucumbência	-106.695,84
Restos a Pagar Exercício de 2024 fonte 6.500 e 7.500	222.603,51
Restos a Pagar Exercício de 2023 fonte 1.500	68.387,53
Restos a Pagar Exercício de 2022 fonte 3.000.0044	4.593,22
Total apurado para a fonte 1.500.0000	5.948.259,70

Atenciosamente,

NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268

Assinado de forma digital por NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268
Dados: 2025.02.04 12:49:51 -04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nº. 0361/PMC/2020

Recebido em 04/02/2025 às 13:20h
Jolayne Tolotti de Almeida
Cad. 6260

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)(I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
		(d)						(h)		(i) = (e-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26.645.404,05	438,90	1.382.200,83	262.933,89	1.890.463,10	0,00	23.109.367,33	9.154.545,63	0,00	13.954.821,70
Recursos Ordinários	25.185.404,05	438,90	1.216.495,27	262.933,89	1.890.463,10	0,00	21.815.072,89	7.392.741,80	0,00	14.422.331,09
Outros Recursos não Vinculados	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	0,00	-467.509,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	104.840.423,18	0,00	297.149,09	10.156.739,25	329.913,94	0,00	94.056.620,90	35.003.526,05	0,00	59.053.094,85
Recursos Vinculados à Educação	11.851.021,61	0,00	290.386,42	3,75	205.355,33	0,00	11.355.276,11	3.544.208,61	0,00	7.811.067,50
Transferências do FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	0,00	2.287.400,13
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.776.654,42	0,00	5.132,73	3,75	59.870,59	0,00	5.711.647,35	187.979,98	0,00	5.523.667,37
Recursos Vinculados à Saúde	19.408.358,81	0,00	0,00	96.865,64	110.365,66	0,00	19.201.127,51	4.405.058,89	0,00	14.796.068,62
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	16.389.450,14	0,00	0,00	0,00	108.570,39	0,00	16.280.879,75	4.168.197,93	0,00	12.112.681,82
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.018.908,67	0,00	0,00	96.865,64	1.795,27	0,00	2.920.247,76	236.860,96	0,00	2.683.386,80
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.398.076,12	0,00	6.762,67	0,00	7.115,33	0,00	4.384.198,12	506.120,38	0,00	3.878.077,74
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	56.862.402,83	0,00	0,00	10.059.869,86	7.077,62	0,00	46.795.455,35	19.368.113,11	0,00	27.427.342,24
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	37.359.789,94	0,00	0,00	10.059.869,86	0,00	0,00	27.299.920,08	17.407.667,49	0,00	9.892.252,59
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	19.502.612,89	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	19.495.535,27	1.960.445,62	0,00	17.535.089,65
Demais Vinculações Legais	12.320.563,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.320.563,81	7.180.025,06	0,00	5.140.538,75
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	0,00	945.332,60
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	0,00	240.533,10
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	4.653.185,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653.185,43	698.512,38	0,00	3.954.673,05
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	0,00	117.165.988,23	44.158.071,68	0,00	73.007.916,55

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, emitido em 24/jan/2025 as 09h e 49m

NOTA:

Pode apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Este documento foi assinado digitalmente por Adelson Antonio Fonseca (CPF ###.###.220-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Patrícia Migliorino Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##),NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ###.###.662-##), em 27/01/2025 - 08:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/309826. Folha 11 de 13

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

NICACIO DE SOUZA MACHADO
Coordenador Geral de Contabilidade

PATRÍCIA MIGLIORINE COSTA
Controladoria Geral do Município

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Patrícia Migliorine Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##),NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ###.###.662-##), em 27/01/2025 - 08:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/309826. Folha 12 de 13

Digitalizado com CamScanner

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNTIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**26.645.404,05**	**438,90**	**1.382.200,83**	**262.933,89**	**1.890.463,10**	**0,00**	**23.109.367,33**	**9.154.545,63**	**0,00**	**13.954.821,70**
Recursos Não Vinculados de Impostos	**25.185.404,05**	**438,90**	**1.216.495,27**	**262.933,89**	**1.890.463,10**	**0,00**	**21.815.072,89**	**7.392.741,80**	**0,00**	**14.422.331,09**
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	22.608.417,31	438,90	522.666,63	258.429,47	1.220.533,85	0,00	20.606.348,48	6.164.104,12	0,00	14.442.244,36
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.564,79	0,00	60.733,45	264.451,85	0,00	- 203.658,40
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saude	1.938.635,49	0,00	473.775,63	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	0,00	183.745,13
Outros Recursos Não Vinculados	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	0,00	- 467.509,39
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**104.840.423,18**	**0,00**	**297.149,09**	**10.156.739,25**	**329.913,94**	**0,00**	**94.056.620,90**	**35.003.526,05**	**0,00**	**59.053.094,85**
Recursos Vinculados à Educação - sintética	**11.851.021,61**	**0,00**	**290.386,42**	**3,75**	**295.395,33**	**0,00**	**11.395.276,11**	**3.544.208,61**	**0,00**	**7.811.067,50**
Transferência do FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	0,00	2.287.400,13
Outros Recursos vinculados a Educação - Sintética	**5.776.654,42**	**0,00**	**5.132,73**	**3,75**	**59.870,59**	**0,00**	**5.711.647,35**	**187.979,98**	**0,00**	**5.523.667,37**
Fonte 15500000 - Salario Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	25.834,57	0,00	148.257,26	9.196,29	0,00	139.060,97
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	0,00	4.474,21
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	0,00	137.396,87
Fonte 15690000 - Outras Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	0,00	2.583.718,99
Fonte 15700000 - Transf. Convênio da União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	0,00	211.349,29
Fonte 15710000 - Transf Conv Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	34.036,02	0,00	2.397.365,71	140.715,78	0,00	2.256.649,93
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	0,00	191.017,11
Recursos Vinculados à Saúde - Sintética	**19.408.358,81**	**0,00**	**0,00**	**96.865,64**	**110.365,66**	**0,00**	**19.201.127,51**	**4.405.058,89**	**0,00**	**14.796.068,62**
Transferências Fundo a Fundo Recursos do SUS - Sintética	**16.389.450,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108.570,39**	**0,00**	**16.280.879,75**	**4.168.197,93**	**0,00**	**12.112.681,82**
Fonte 16000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provisionica do governo federal - bloco de man	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	71.427,20	0,00	4.582.088,14	3.060.189,01	0,00	1.521.899,13
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provisionais do governo federal -emenda individual	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00
Fonte 16010000 - transferência fundo a fundo de recurso do SUS provisionais do governo federal - bloco de est	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	0,00	3.841.959,30
Fonte 16040000 - transferências provisionais do governo federal - destinadas ao vencimentos dos agentes comunitario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16050000 - Assistência financeira da união destinada a complementação ao pagamento dos pisos Salariais na	336.261,42	0,00	0,00	0,00	37.143,19	0,00	299.118,23	49.644,66	0,00	249.473,57
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS provisionais do governo estadual	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	0,00	1.235.749,72
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS provisionais do governo estadual emenda individual	1500000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500000,00	36.399,90	0,00	1.463.600,10
Outros Recursos Vinculados à Saúde - sintética	**3.018.908,67**	**0,00**	**0,00**	**96.865,64**	**1.795,27**	**0,00**	**2.920.247,76**	**236.860,96**	**0,00**	**2.683.386,80**
Fonte 16310000 - Transf do governo federal referen tes a convênios e instrumentos congêneros vinculados	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	- 33.006,20	0,00	0,00	- 33.006,20
Fonte 16320000 - Transf do governo federal referen tes a convênios e instrumentos congêneros vinculados	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	0,00	2.590.194,47
Fonte 16590000 - Outros recursos vinculados à saude	364.854,76	0,00	0,00	0,00	1.795,27	0,00	363.059,49	236.860,96	0,00	126.198,53
Recursos Vinculados à Assistência Social - Sintética	**4.398.076,12**	**0,00**	**6.762,67**	**0,00**	**7.115,33**	**0,00**	**4.384.198,12**	**506.120,38**	**0,00**	**3.878.077,74**
Fonte 16600000 - Transferência do FNAS	466.292,93	0,00	1.983,57	0,00	3547,67	0,00	460.761,69	129.521,07	0,00	331.240,62
Fonte 16610000 Transf rec Fundos estaduais Assist Social	312.441,18	0,00	73,85	0,00	19,91	0,00	312.347,42	54.048,78	0,00	258.298,64
Fonte 16650000 - Transf. Conv Vinculados Assistencia Social	1.784.202,08	0,00	4.705,25	0,00	3.547,75	0,00	1.775.949,08	322.550,53	0,00	1.453.398,55
Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	0,00	1.635.139,93
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Sintética	**56.862.402,83**	**0,00**	-	**10.059.869,86**	**7.077,62**	**0,00**	**46.795.455,35**	**19.368.113,11**	**0,00**	**27.427.342,24**
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres - sintética	**37.359.789,94**	**0,00**	**0,00**	**10.059.869,86**	**0,00**	**0,00**	**27.299.920,08**	**17.407.667,49**	**0,00**	**9.892.252,59**
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.817.445,58	11.845.889,40	0,00	- 8.028.443,82
Fonte 17500000 - Outras Transf de Convênios dos Estados	1.924.464,90	0,00	0,00	1.524.990,40	0,00	0,00	399.474,50	262.322,84	0,00	262.322,84
Fonte 17700000 - Outras Transf de Convênios de Outras Entidades	23.083.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.913.688,07	4.299.023,04	0,00	15.623.665,03

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Valdenir Antonio Ferreira (CPF ###.###.772-##),Caroline Lenzi Arrendes (CPF ###.###.402-##),Patricia Migliorine Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##),UNICIACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ###.###.662-##) em 29/01/2025 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e pelo link: https://signpmcacoal.1xsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311019. Folha 1 de 2

Digitalizado com CamScanner

Fonte 17013210 - Outras Transferências de Convênios do Estado - Emenda Individual	3.306.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.463,59	1.271.755,05	0,00	[illegible]
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências - Sintética	**19.502.612,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.077,62**	**0,00**	**19.495.535,27**	**1.960.445,62**	**0,00**	**17.535.089,65**
Fonte 17063110 - Transferências Especial da União - Emendas Individuais	5.063.658,90	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	5.056.581,28	1.960.445,62	0,00	3.096.135,66
Fonte 17060000 - Transferências Especiais da União	13.323.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.323.754,70	0,00	0,00	13.323.754,70
Fonte 17150000 - Transf. Dest Setor Cultural -Audiovisual	384.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.897,75	0,00	0,00	384.897,75
Fonte 17160000 - Transf. Dest Setor Cultural - Demais Setores	82.424,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,40	0,00	0,00	82.424,40
Fonte 17190000 - Transf. Política Nacional Aldir Blanc - Cultura	647.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.877,14	0,00	0,00	647.877,14
Demais Vinculações Legais - Sintética	**12.320.563,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.320.563,81**	**7.180.025,06**	**0,00**	**5.140.538,75**
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	0,00	945.332,60
Recursos de Alienação de Bens Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	0,00	240.533,10
Outras Vinculações Legais - Sintética	**4.653.185,43**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.653.185,43**	**698.512,38**	**0,00**	**3.954.673,05**
Fonte 17500000 - Recursos destinados ao CIDE	192.577,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.577,46	0,00	0,00	192.577,46
Fonte 17510000 - COSIP Iluminação Pública	4.075.184,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.184,54	676.916,33	0,00	3.398.268,21
Fonte 17520000 - Recursos Vinculados ao TRÂNSITO	385.423,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.423,43	21.596,05	0,00	363.827,38
TOTAL (III) = (I + II)	**131.485.827,23**	**438,90**	**1.679.349,92**	**10.419.673,14**	**2.220.377,84**	**0,00**	**117.165.988,23**	**44.158.871,68**	**0,00**	**73.007.916,55**

FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda / Contadoria, 28/01/2025

Nota Explicativa

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controle Interno

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Patricia Migliorine Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##),NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ###.###.662-##), em 29/01/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311019. Folha 2 de 2

Digitalizado com CamScanner

Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

MUNICÍPIO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNTIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBLIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Prefeitura Municipal de Cacoal	**98.064.157,07**	**438,90**	**894.370,56**	**10.318.303,08**	**962.673,10**	**0,00**	**85.888.371,43**	**29.859.340,13**	**56.029.031,30**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.610.884,41	438,90	383.931,13	258.429,47	392.735,36	0,00	15.575.349,55	4.530.796,49	11.044.553,06
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de impostos	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	468.076,76	-468.076,76
Fonte 1540000 - FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	2.287.400,13
Fonte 15500000 - Salário Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	25.834,57	0,00	148.257,26	9.196,29	139.060,97
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	4.474,21
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	137.396,87
Fonte 15690000 - Outras Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	2.583.718,99
Fonte 15700000 - Transf. Convênio da União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	211.349,29
Fonte 15710000 - Transf Conv Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	34.036,02	0,00	2.397.365,71	140.715,78	2.256.649,93
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	191.017,11
Fonte 16650000 - Transf. Conv Vinculaos Assistencia Social	21.466,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.466,26	0,00	21.466,26
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.817.445,58	6.349.557,65	-2.532.112,07
Fonte 17003110 - Outras Transf de Convênios da União - Emendas	262.322,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.322,84	0,00	262.322,84
Fonte 17010000 - Outras Transferências de Convênios do Estado	21.438.678,47	0,00	0,00	1.524.990,40	0,00	0,00	19.913.688,07	4.290.023,04	15.623.665,03
Fonte 17013210 - Outras Transferências de Convênios do Estado -	3.306.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.463,59	1.271.755,05	2.034.708,54
Fonte 17060000 - Transferências Especiais da União	13.323.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.323.754,70	0,00	13.323.754,70
Fonte 17063110 - Transferências Especial da União - Emendas	5.063.658,90	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	5.056.581,28	1.960.445,62	3.096.135,66
Fonte 17150000 - Transf. Dest Setor Cultural -Audiovisual	384.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.897,75	0,00	384.897,75
Fonte 17160000 - Transf. Dest Setor Cultural - Demais Setores	82.424,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,40	0,00	82.424,40
Fonte 17190000 - Transf. Politica Nacional Adir Blanc - Cultura	647.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.877,14	0,00	647.877,14
Fonte 17500000 - Recursos destinados ao CIDE	192.577,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.577,46	0,00	192.577,46
Fonte 17510000 - COSIP Iluminação Publica	4.075.184,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.184,54	676.916,33	3.398.268,21
Fonte 17520000 - Recursos Vinculados ao TRÂNSITO	385.423,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.423,43	21.596,05	363.827,38
Fonte 17540000 - Recursos de Operações de Créditos	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	945.332,60
Fundo Municipal de Saúde	**21.346.994,30**	**0,00**	**473.775,65**	**101.370,06**	**422.790,12**	**0,00**	**20.349.058,47**	**5.369.244,72**	**14.979.813,75**
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto - Saúde	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13
Fonte 16000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	71.427,20	0,00	4.582.088,14	3.060.189,01	1.521.899,13
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
Fonte 16010000 - transferência fundo a fundo de recurso do SUS	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	3.841.959,30
Fonte 16030000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16040000 - transferências provinientes do governo federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 16050000 - Assistência financeira da união destinada a	336.261,42	0,00	0,00	0,00	37.143,19	0,00	299.118,23	49.644,66	249.473,57
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	1.235.749,72
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	36.399,90	1.463.600,10
Fonte 16310000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	-33.006,20	0,00	-33.006,20
Fonte 16320000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	2.590.194,47
Fonte 16590000 - Outros recursos vinculados à saúde	364.854,76	0,00	0,00	0,00	1.795,27	0,00	363.059,49	236.860,96	126.198,53
Fundo Municipal de Assistência Social	**4.634.770,30**	**-**	**6.762,67**	**-**	**9.775,26**	**0,00**	**4.618.232,37**	**647.164,73**	**3.971.067,64**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.160,44	0,00	0,00	0,00	2.659,93	0,00	255.500,51	141.044,35	114.456,16
Fonte 16000000 - Transferência do FNAS	666.292,93	0,00	1.981,57	0,00	3.547,67	0,00	660.761,69	129.521,07	531.240,62
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	316.981,84	0,00	4.781,10	0,00	353,32	0,00	312.347,42	54.048,78	258.298,64

9.982.525,93

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ***.***.772-**), Carolina Leite Armondes (CPF ***.***.402-**), Patrícia Miglioni [illegible] e ANICETO DE SOUZA MACHADO (CPF ***.***.602-**), em 29/01/2025 - 11:35:0[illegible] de ser validado pelo QR Code [illegible] ado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018. Folha 1 de 2

Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	1.635.139,93
Fonte 16650000 - Transf. De Convenios e Instrum. Congeneres	1.762.735,82	0,00	4.705,25	0,00	3.547,75	0,00	1.754.482,82	322.550,53	1.431.932,29
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	**41.869,54**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**41.869,54**	**1.437,55**	**40.431,99**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	40.431,99
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	**1.140.350,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.140.350,38**	**0,00**	**1.140.350,38**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	1.140.350,38
Fonte 1.017 - Rec. Destinados a Fundos - O.Trans Rec.Estaduais	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	**521,49**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**521,49**	**0,00**	**521,49**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	521,49
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	**11.674,69**	**0,00**	**6.357,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.316,93**	**5.078,72**	**238,21**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.674,69	0,00	6.357,76	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	238,21
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Combate à Pobreza	**4.693,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.693,29**	**0,00**	**4.693,29**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	4.693,29
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	**1.158.404,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.158.404,37**	**0,00**	**1.158.404,37**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	1.158.404,37
Câmara Municipal de Cacoal	**1.806,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.806,80**	**1.806,80**	**0,00**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00
Fundação Cultural	-	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquia Municipal de Esportes e Cultura	**613.920,36**	**0,00**	**16.506,42**	**0,00**	**5.232,17**	**0,00**	**592.181,77**	**144.035,88**	**448.145,89**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	613.920,36	0,00	16.506,42	0,00	5.232,17	0,00	592.181,77	144.035,88	448.145,89
Autarquia Municipal de Água e Esgoto	**4.468.471,44**	**0,00**	**281.576,86**	**0,00**	**819.906,39**	**0,00**	**3.366.988,19**	**8.131.769,95**	**-4.764.781,76**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.767.938,34	0,00	115.871,30	0,00	819.906,39	0,00	1.832.160,65	1.341.711,13	490.449,52
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496.331,75	-5.496.331,75
Fonte 17560000 - Recursos de Alienaçao de Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	240.533,10
Fonte 1501 000 - Recursos não Vinculado de Impostos	1.460 000,00	0,00	165 705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.293.727,07	567,37
TOTAL GERAL MUNICÍPIO	**131.487.634,03**	**438,90**	**1.679.349,92**	**10.419.673,14**	**2.220.377,04**	**0,00**	**117.167.795,03**	**44.159.878,48**	**73.007.916,55**
TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO	**131.485.827,23**	**438,90**	**1.679.349,92**	**10.419.673,14**	**2.220.377,04**	**0,00**	**117.165.988,23**	**44.158.071,68**	**73.007.916,55**
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**104.840.423,18**	**-**	**297.149,09**	**10.156.739,25**	**329.913,94**	**0,00**	**94.056.620,90**	**35.003.526,05**	**59.053.094,85**
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.608.417,31	438,90	522.666,61	258.429,47	1.220.533,85	0,00	20.606.348,48	6.164.104,12	14.442.244,36
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto saude	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13
Fonte 15010000 - Outros Recursos não vinculados de Imposto	1.460 000,00	0,00	165 705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761 803,83	-467.509,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**26.645.404,05**	**438,90**	**1.382.200,83**	**262.933,89**	**1.890.463,10**	**0,00**	**23.109.367,33**	**9.154.545,63**	**13.954.821,70**
TOTAL (III) = (I + II)	**131.485.827,23**	**438,90**	**1.679.349,92**	**10.419.673,14**	**2.220.377,04**	**0,00**	**117.165.988,23**	**44.158.071,68**	**73.007.916,55**
somatorio prefeitura									
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]									

28/01/2025

Nota Explicativa:

Cacoal - 28 de janeiro de 2025

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controle Interno

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretária Municipal de Fazenda

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##),Carolina Lenzi Armondes (CPF ###.###.402-##),Patrícia Migliorini Costa Rodrigues (CPF ###.###.372-##),NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ###.###.662-##), em 29/01/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018. Folha 2 de 2

Digitalizado com CamScanner

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS CUJAS DESPESAS JÁ FORAM EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO TC 38

Nº PROCESSO	CONTRATO / CONVÊNIO	ÓRGÃO CONCEDENTE	OBJETO RESUMIDO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO AJUSTE/ VALOR DO REPASSE	VALOR LIBERADO - (a)	VALOR DA CONTRAPARTIDA	PRAZO	VALOR EMPENHADO - (b)	DÉFICIT NO EXERCÍCIO - (c) = (b- a)
23857/2024 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda	923139/2021/ MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do perimetro urbano do município de Cacoal (pavimentação bairro Embratel	16.001	**Empenho 3698/2024 -** 17000000 Transferências de Convênios União - Outros **(repasse).**	1.912.356,00	382.471,00	382.241,31	30/11/2025	1.912.356,00	1.529.885,00
14067/2023 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda	921811/20201/ MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do município de Cacoal (Alargamento da RO 383)	16.001.	**Empenho 5336/2023 -** 17000000 Transferências de Convênios União - Outros **(repasse).**	9.575.191,00	1.915.038,00	2.959.903,01	30/11/2026	9.575.191,00	7.660.153,00

Digitalizado com CamScanner

27773/2024 - Liugong Latin America Maquinas para Construção Pesada Ltda	919388/2021-MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Aquisição de maquinas e implementos	17.001	**Empenho 5483/2024** 17000000 Transferências de Convênios União **(repasse).**	4.278.483,09	2.891.000,00	171.516,91	30/08/2025	4.316.000,00	1.425.000,00
30252/2024 - Liugong Latin America Maquinas para Construção Pesada Ltda	950494/2023-MIDR	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Aquisição de máquinas e equipamentos agricolas	17.001	**Empenho 5544/2024** 17000000 Transferências de Convênios União **(repasse).**	1.719.000,00	0,00	36.000,00	02/01/2026	1.500.000,00	1.500.000,00
10816/2023 - Sec Engenharia e Construtora Ltda	800001/2013/MS/CAIXA	Ministério da Saúde	Construção de Unidade de Atendimento especializada em Saúde (Hospital Municipal)	13.001	**Empenho 2314/2023** 16310000 Transferências de Convênios União - Saúde **(repasse); Empenho 2315/2023** 65000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% **(contrapartida)**	20.000.000,00	8.314.000,00	835.000,00	30/11/2026	8.415.370,06	101.370,06

NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268

Assinado de forma digital por NICACIO DE SOUZA MACHADO:38938766268
Dados: 2025.02.04 12:50:52 -04'00'

Cacoal - RO, 04/02/2025

ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268

Assinado de forma digital por ADAILTON ANTUNES FERREIRA:89845277268
Dados: 2025.02.04 12:51:15 -04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC 2397/RO

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE ROND NIA

Exerc cio: 2025

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia	Conta	Saldo
Conta Movimento					
5669	3839-3 RECURSOS LIVRES	15000000	1 1179-7	3839-3	9.980.530,99
BCO DO BRASIL C/3.839-3	Conta Movimento				9.980.530,99
5671	29254-0 Fundo Especial	15000000	1 1179-7	29254-0	288.445,44
BCO BRASIL C/ F E 29.254-0	Conta Movimento				288.445,44
5672	214-3 ITR	15000000	1 1179-7	214-3	22.013,40
BCO BRASIL C/I.T.R. 214-3	Conta Movimento				22.013,40
5673	Caixa Economica 4-0	15000000	104 1823-6	4-0	1.253.867,25
CAIXA ECONOMICA C/4-0	Conta Movimento				1.253.867,25
5677	1468-0 Sec.Educa ªo-MDE	15000101	1 1179-7	1468-0	638.351,25
BCO BRASIL C/C 1.468-0 25%	Conta Movimento				638.351,25
5684	19489-1 Cau ªo	15000000	1 1179-7	19489-1	13.464,43
DEP CAUCAO 19489-1	Conta Movimento				13.464,43
5686	21115-X CIDE	17500000	1 1179-7	21115-x	192.577,46
BRASIL 21115-X CIDE CT INT.ECO	Conta Movimento				192.577,46
5687	18063-7 Ilumina ªo Pœblica	17510000	1 1179-7	18063-7	204.403,08
BCO BRASIL 18063-7 ILUM.PUBL.	Conta Movimento				204.403,08
5698	35.856-8 HonorÆrios SucumbŒncia	15000000	1 1179-7	35856-8	106.695,84
B BRASIL C 35.856-8 HON.ADVOCATICIOS	Conta Movimento				106.695,84
5700	8584-7 Multas de Tr nsito	17520000	1 1179-7	8584-7	234.704,67
BCO BRASIL 8.584-7 MULTAS TRANSITO/CIRETRAN	Conta Movimento				234.704,67
5701	38-3 Arrecada ªo/Itaœ	15000000	341 7945	38-3	249.610,33
BANCO ITAU S/A 38-3	Conta Movimento				249.610,33
5723	20490-0 FNDE Transporte Escolar	15530000	1 1179-7	20490-0	175.464,78
BCO BRASIL C/C 20.490-0 FNDE	Conta Movimento				175.464,78
5781	35594-1 PNAE Alimenta ªo Escolar	15520000	1 1179-7	35594-1	4.474,21
BCO BRASIL 35594-1 PNAE PROG.N.ALIMENT.ESCOLAR	Conta Movimento				4.474,21
5845	42632-6 Constru ªo Creche Bairro Sªo Marcos	15700000	1 1179-7	42632-6	101.138,02
BCO BRASIL 42632-6 CONS.CRECHES B.SAO MARCOS	Conta Movimento				101.138,02
6022	46520-8 Const. Creche B. Habitar Brasil	15700000	1 1179-7	46520-8	103.036,66
BCO BRASIL 46520-8 CONST.01 UND.ED.INF.BAIRRO H.B	Conta Movimento				103.036,66
6045	47819-9 Relacionamento Negocial	15000000	1 1179-7	47819-9	8.622,82
BCO BRASIL C/C 47.819-9 RELAC NEGOCIAL	Conta Movimento				8.622,82
6046	414-2 Relacionamento Negocial	15000000	104 1823-6	414-2	103,83
CX ECON FEDERAL C/C 414-2 RELAC NEGOCIAL	Conta Movimento				103,83
6084	50188-3 Procon	15000000	1 1179-7	50188-3	30.656,37
50188-3 Procon	Conta Movimento				30.656,37
6095	53837-X Cosip - Contribui ªo de Ilumina ªo Pœblica	17510000	1 1179-7	53837-X	3.870.781,46
53837-X Cosip - Contribui ªo de Ilumina ªo Pœblica	Conta Movimento				3.870.781,46
	Conta Movimento				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE ROND NIA

Exerc cio: 2025

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia	Conta	Saldo
Conta Movimento					
6112	55768-4 Brinquedos Proinf ncia - FNDE	15690000	1 1179-7	55768-4	24.877,76
55768-4 Brinquedos Proinf ncia - FNDE	Conta Movimento				24.877,76
6121	56609-8 ConvŒnio 030/PJ/DER-RO Pavimenta ªo AsfÆltica	17010000	1 1179-7	56609-8	852.914,43
56609-8 ConvŒnio 030/PJ/DER-RO Pavimenta ªo AsfÆltica	Conta Movimento				852.914,43
6122	418-5 Amplia ªo do Sistema de Abastecimento de `gua -Termo Comp	17000000	104 1823	418-5	7.253.864,30
418-5 Amplia ªo do Sistema de Abastecimento de `gua -Termo Comp.42	Conta Movimento				7.253.864,30
6125	46539-9 Arrecada ªo/Sicoob	15000000	756 3271	46539-9	40.385,58
46539-9 Arrecada ªo/Sicoob	Conta Movimento				40.385,58
6132	28683-4 Cooperativa de CrØdito Sicoob Fronteiras	15000000	756 4599	28683-4	16.201,21
28683-4 Cooperativa de CrØdito Sicoob Fronteiras	Conta Movimento				16.201,21
6142	58989-6 FUNDEB -Fundo Manut. Des. Educa ªo BÆsica	15400000	1 1179-7	58989-6	6.074.367,19
58989-6 FUNDEB -Fundo Manut. Des. Educa ªo BÆsica	Conta Movimento				6.074.367,19
6145	58865-2 ConvŒnio FITHA/2019	17010000	1 1179-7	58865-2	131.288,17
58865-2 ConvŒnio FITHA/2019	Conta Movimento				131.288,17
6162	71030-6 Multas de Tr nsito	17520000	104 1823	71030-6	150.718,76
71030-6 Multas de Tr nsito	Conta Movimento				150.718,76
6163	60848-3 Recomposi ªo da Cota-Parte Fundeb	15990000	1 1179-7	60848-3	191.017,11
60848-3 Recomposi ªo da Cota-Parte Fundeb	Conta Movimento				191.017,11
6170	61427-0 Execu ªo de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uira	17010000	1 1179-7	61427-0	1.791.226,22
61427-0 Execu ªo de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uirapur	Conta Movimento				1.791.226,22
6173	62588-4 Pavimenta ªo em CBUQ (Rua Hide Scharf)	17010000	1 1179-7	62588-4	238.459,73
62588-4 Pavimenta ªo em CBUQ (Rua Hide Scharf)	Conta Movimento				238.459,73
6174	62589-2 Revitaliza ªo do Terminal RodoviÆrio Armelindo CorÆ	17010000	1 1179-7	62589-2	6.269.897,03
62589-2 Revitaliza ªo do Terminal RodoviÆrio Armelindo CorÆ	Conta Movimento				6.269.897,03
6180	53468-4 FNDE-PAR Plano de A ıes Articuladas	15690000	1 1179-7	53468-4	294.489,99
53468-4 FNDE-PAR Plano de A ıes Articuladas					294.489,99
6184	71033-0 Constru ªo e Urbaniza ªo da Feira no Riozinho 1“ ETAPA-DE	17000000	104 1823	71033-0	276.574,60
71033-0 Constru ªo e Urbaniza ªo da Feira no Riozinho-DEPCN/882944	Conta Movimento				276.574,60
6185	71042-0 Constru ªo e Urbaniza ªo da Feira no Riozinho 2“ ETAPA - D	17000000	104 1823	71042-0	23.748,88
71042-0 Constru ªo e Urbaniza ªo da Feira no Riozinho 2“Etapa - DEPCN	Conta Movimento				23.748,88
6191	672004-4 Emendas Especiais-Aquisi ªo de Ve culo e Pavimenta ªo	27060100	104 1823	672004-4	379.593,45
672004-4 Emendas Especiais-Aquisi ªo de Ve culo e Pavimenta ªo	Conta Movimento				379.593,45
6198	65019-6 Conv. n” 225/PGE/21 Aquisi ªo de Ro adeira Manual	17010000	1 1179-7	65019-6	16.841,41
65019-6 Conv. 225/PGE/21 Aquisi ªo de Ro adeira Manual	Conta Movimento				16.841,41
6199	71067-5 Conv. n” 909917/DPCN/21 - Constru ªo de Creche Bairro L	17000000	104 1823	71067-5	38.863,60
71067-5 Conv. 909917/DPCN/21 - Constru ªo de Creche Bairro Liberd	Conta Movimento				38.863,60
6203	647148-6 Contrato.n” 909621/20 - Pavimenta ªo AsfÆltica Bairro Li	17000000	104 1823	647148-6	743.439,09
647148-6 Contrato.n” 909621/20 - Pavimenta ªo AsfÆltica Bairro Limoe	Conta Movimento				743.439,09
	Conta Movimento				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE ROND NIA

Exerc cio: 2025

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia	Conta	Saldo
Conta Movimento					
6204	647149-4 Contrato.n" 909559/20 - Pavimenta ªo em CBUQ na Linha	17000000	104 1823	647149-4	1.342.072,17
647149-4	Contrato.n" 909559/20 - Pavimenta ªo em CBUQ na Linha 06	Conta Movimento			1.342.072,17
6205	65763-8 Conv. n" 057/2021 FITHA Recupera ªo de Estradas	17010000	1 1179-7	65763-8	414.632,86
65763-8	Conv. n" 057/2021 FITHA Recupera ªo de Estradas	Conta Movimento			414.632,86
6206	647146-0 Contrato.n" 903079/20-MDR/CAIXA - Pavimenta ªo AsfÆ	17000000	104 1823	647146-0	2.098.848,18
647146-0	Contrato.n" 903079/20 - Pavimenta ªo AsfÆltica e Drenagem V	Conta Movimento			2.098.848,18
6207	647147-8 Contrato.n" 905986/20/MDR/CAIXA- Pavimenta ªo AsfÆl	17000000	104 1823	647147-8	549.378,97
647147-8	Contrato.n" 905986/20/MDR/CAIXA- Pavimenta ªo AsfÆltica e	Conta Movimento			549.378,97
6208	65430-2 Revitaliza ªo do Feirªo do Produtos	17010000	1 1179-7	65430-2	285.958,55
65430-2	Revitaliza ªo do Feirªo do Produtos	Conta Movimento			285.958,55
6209	65241-5 Aquisi ªo de Lªmpadas de LED	17010000	1 1179-7	65241-5	134.565,89
65241-5	Aquisi ªo de Lªmpadas de LED	Conta Movimento			134.565,89
6210	71077-2 Conv. n" 919388/21 MAPA Aquisi ªo de MaquinÆrio	17000100	104 1823	71077-2	262.322,84
71077-2	Conv. n" 919388/21 MAPA Aquisi ªo de MaquinÆrio	Conta Movimento			262.322,84
6215	66426-X ConvŒnio n" 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumon	15710000	1 1179-7	66426-X	257.523,58
66426-X	ConvŒnio n" 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumont	Conta Movimento			257.523,58
6216	93622-1 Arrecada ªo Sicred	15000000	748 0821	93622-1	303,80
93622-1	Arrecada ªo Sicred	Conta Movimento			303,80
6218	68001-X Conv. n" 078/22/PGE/DER-RO Pav. AsfÆltica-Tchau Poeira 1	17010300	1 1179-7	68001-X	3.223.158,44
68001-X	Conv. n" 078/22/pge/DER-RO Pav. AsfÆltica-Tchau Poeira 1" E	Conta Movimento			3.223.158,44
6219	66513-4 Conv.n" 005/22/DETRAN - Sinaliza ªo Horizontal e Vertical	17010000	1 1179-7	66513-4	99.149,67
66513-4	Conv.n" 005/22/DETRAN - Sinaliza ªo Horizontal e Vertical	Conta Movimento			99.149,67
6220	71076-4 Contrato de Financiamento n" 0558478-87/2021 Programa R	17540000	104 1823-6	71076-4	33.174,10
71076-4	Contrato de Financiamento n" 055478-87/2021 Programa FINIS	Conta Movimento			33.174,10
6221	68021-4 Pavimenta ªo AsfÆltica (Tchau Poeira 2" etapa)	17010000	1 1179-7	68021-4	141.840,79
68021-4	Pavimenta ªo AsfÆltica (Tchau Poeira 2" etapa)	Conta Movimento			141.840,79
6222	67708-6 Conv. n" 463/PGE/2022 Aquisi ªo de Mudas de Cacau	17010000	1 1179-7	67708-6	202.695,39
67708-6	Conv. n" 463/PGE/2022 Aquisiªo de Mudas de Cacau	Conta Movimento			202.695,39
6223	67707-8 Conv. n" 441/PGE/2022 Aquisi ªo de Trator de grama/Ro ad	17010000	1 1179-7	67707-8	9.320,10
67707-8	Conv. n" 441/PGE/2022 Aquisiªo de Trator de grama/Ro adeir	Conta Movimento			9.320,10
6226	67902-X Revitaliza ªo da Pra a Central	17010000	1 1179-7	67902-X	1.323.992,77
67902-X	Revitaliza ªo da Pra a Central	Conta Movimento			1.323.992,77
6228	66391-3 Conv. n" 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da	15710000	1 1179-7	66391-3	25.502,35
66391-3	Conv. n" 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da Ma	Conta Movimento			25.502,35
6230	68020-6 Conv. n" 143/2022/DER/RO Aquis. e Instala ªo de Tubos de	17010000	1 1179-7	68020-6	3.543.809,24
68020-6	Conv. n" 143/2022/DER/RO Aquis. e Instala ªo de Tubos de Po	Conta Movimento			3.543.809,24
6231	67901-1 ConvŒnio para Revitaliza ªo da Pra a do Riozinho	17010000	1 1179-7	67901-1	1.044.311,83
67901-1	ConvŒnio para Revitaliza ªo da Pra a do Riozinho	Conta Movimento			1.044.311,83
6235	67903-8 Conv. Reforma da Pra a do VIlage do Sol	17010000	1 1179-7	67903-8	628.819,27
		Conta Movimento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE ROND NIA

Exerc cio: 2025

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia	Conta	Saldo
Conta Movimento					
67903-8	Conv. Reforma da Pra a do VIlage do Sol	Conta Movimento			628.819,27
6238	56609-8 ConvŒnio 030/PJ/DER-RO Pavimenta ªo AsfÆltica	15000000	1 1179-7	56609-8	182.837,52
56609-8	ConvŒnio 030/PJ/DER-RO Pavimenta ªo AsfÆltica	Conta Movimento			182.837,52
6240	58865-2 ConvŒnio FITHA/2019	15000000	1 1179-7	58865-2	7.918,83
58865-2	ConvŒnio FITHA/2019	Conta Movimento			7.918,83
6241	65763-8 Conv. n" 057/2021 FITHA Recupera ªo de Estradas	15000000	1 1179-7	65763-8	4.660,20
65763-8	Conv. n" 057/2021 FITHA Recupera ªo de Estradas	Conta Movimento			4.660,20
6243	62588-4 Pavimenta ªo em CBUQ (Rua Hide Scharf)	15000000	1 1179-7	62588-4	130.968,78
62588-4	Pavimenta ªo em CBUQ (Rua Hide Scharf)	Conta Movimento			130.968,78
6244	61427-0 Execu ªo de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uira	15000000	1 1179-7	61427-0	57.976,05
61427-0	Execu ªo de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uirapur	Conta Movimento			57.976,05
6249	68021-4 Pavimenta ªo AsfÆltica (Tchau Poeira 2" etapa)	15000000	1 1179-7	68021-4	718.084,56
68021-4	Pavimenta ªo AsfÆltica (Tchau Poeira 2" etapa)				718.084,56
6253	68020-6 Conv. n" 143/2022/DER/RO Aquis. e Instala ªo de Tubos de	15000000	1 1179-7	68020-6	332.732,80
68020-6	Conv. n" 143/2022/DER/RO Aquis. e Instala ªo de Tubos de Po	Conta Movimento			332.732,80
6254	66426-X ConvŒnio n" 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumon	15000000	1 1179-7	66426-X	67.000,91
66426-X	ConvŒnio n" 172/PGE/22-Reforma da Escola Santos Dumont	Conta Movimento			67.000,91
6255	62589-2 Revitaliza ªo do Terminal RodoviÆrio Armelindo CorÆ	15000000	1 1179-7	62589-2	686.789,08
62589-2	Revitaliza ªo do Terminal RodoviÆrio Armelindo CorÆ	Conta Movimento			686.789,08
6256	65019-6 Conv. n" 225/PGE/21 Aquisi ªo de Ro adeira Manual	15000000	1 1179-7	65019-6	426,77
65019-6	Conv. 225/PGE/21 Aquisi ªo de Ro adeira Manual	Conta Movimento			426,77
6258	65430-2 Revitaliza ªo do Feirªo do Produtos	15000000	1 1179-7	65430-2	31.900,58
65430-2	Revitaliza ªo do Feirªo do Produtos	Conta Movimento			31.900,58
6261	65241-5 Aquisi ªo de Lªmpadas de LED	15000000	1 1179-7	65241-5	95.360,48
65241-5	Aquisi ªo de Lªmpadas de LED	Conta Movimento			95.360,48
6262	67707-8 Conv. n" 441/PGE/2022 Aquisi ªo de Trator de grama/Ro ad	15000000	1 1179-7	67707-8	1.448,34
67707-8	Conv. n" 441/PGE/2022 Aquisiªo de Trator de grama/Ro adeir	Conta Movimento			1.448,34
6263	67708-6 Conv. n" 463/PGE/2022 Aquisi ªo de Mudas de Cacau	15000000	1 1179-7	67708-6	19.341,25
67708-6	Conv. n" 463/PGE/2022 Aquisiªo de Mudas de Cacau	Conta Movimento			19.341,25
6264	66391-3 Conv. n" 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da	15000000	1 1179-7	66391-3	2.005,84
66391-3	Conv. n" 503/PGE/2022 Reforma da Escola Angela Maria da Ma	Conta Movimento			2.005,84
6267	71042-0 Constru ªo e Urbaniza ªo da Feira no Riozinho 2" ETAPA - D	15000000	104 1823	71042-0	90.000,00
71042-0	Constru ªo e Urbaniza ªo da Feira no Riozinho 2"Etapa - DEPCN	Conta Movimento			90.000,00
6270	71067-5 Conv. n" 909917/DPCN/21 - Constru ªo de Creche Bairro L	15000000	104 1823	71067-5	153.600,00
71067-5	Conv. 909917/DPCN/21 - Constru ªo de Creche Bairro Liberd	Conta Movimento			153.600,00
6277	647149-4 Contrato.n" 909559/20 - Pavimenta ªo em CBUQ na Linha	15000000	104 1823	647149-4	0,01
647149-4	Contrato.n" 909559/20 - Pavimenta ªo em CBUQ na Linha 06	Conta Movimento			0,01
6278	647148-6 Contrato.n" 909621/20 - Pavimenta ªo AsfÆltica Bairro Li	15000000	104 1823	647148-6	166.551,37
		Conta Movimento			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE ROND NIA

Exerc cio: 2025

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia	Conta	Saldo
Conta Movimento					
647148-6	Contrato.n” 909621/20 - Pavimenta ªo AsfÆltica Bairro Limoe Conta Movimento				166.551,37
6280	68025-7 Conv. n” 601/PGE/2022 Aquisi ªo de Materiais Permanentes	16650000	1 1179-7	68025-7	21.466,26
68025-7	Conv. n” 601/PGE/2022 Aquisiªo de Materiais Permanentes Conta Movimento				21.466,26
6281	69644-7 CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIS. INSTRUM. MUSICA	15710000	1 1179-7	69644-7	78.945,35
69644-7	CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIS. INSTRUM. MUSICAI Conta Movimento				78.945,35
6282	BCO BRASIL CTA 69644-7 CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIS.	15000000	1 1179-7	69644-7	52.825,12
BCO BRASIL	CTA 69.644-7 CONV. 020/SEDUC/PGE/2023 AQUIBC Conta Movimento				52.825,12
6283	68025-7 Conv. n” 601/PGE/2022 Aquisi ªo de Materiais Permanentes	15000000	1 1179-7	68025-7	4.369,99
68025-7	Conv. n” 601/PGE/2022 Aquisiªo de Materiais Permanentes Conta Movimento				4.369,99
6284	69040-6 Cov.. N” 064/sejucel/pge/2023 Aquisi ªo de Materiais Espor	17010000	1 1179-7	69040-6	90.602,77
69040-6	Cov.. N” 064/sejucel/pge/2023 Aquisi ªo de Materiais Esportiv Conta Movimento				90.602,77
6285	69040-6 Cov.. N” 064/sejucel/pge/2023 Aquisi ªo de Materiais Espor	15000000	1 1179-7	69040-6	6.727,91
69040-6	Cov.. N” 064/sejucel/pge/2023 Aquisi ªo de Materiais Esportiv Conta Movimento				6.727,91
6286	672005-2 Emendas Especiais 2022	17060100	104 1823	672005-2	523.314,65
672005-2	Emendas Especiais 2022 Conta Movimento				523.314,65
6287	69717-6 FNDE-Manuten ªo Ed. Infantil Novas Turmas	15690000	1 1179-7	69717-6	1.225.790,34
69717-6	FNDE-Manuten ªo Ed. Infantil Novas Turmas Conta Movimento				1.225.790,34
6299	71308-2 Conv. SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas 2023	15710000	1 1179-7	71308-2	150.303,72
71308-2	Conv. SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas 2023 Conta Movimento				150.303,72
6300	71308-2 Conv. SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas 2023	15000000	1 1179-7	71308-2	443,69
71308-2	Conv. SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas 2023 Conta Movimento				443,69
6301	70961-1 Conv. n” 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisi ªo de tratores	17010000	1 1179-7	70961-1	385.560,07
70961-1	Conv. n” 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisi ªo de tratores Conta Movimento				385.560,07
6302	70961-1 Conv. n” 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisi ªo de tratores	15000000	1 1179-7	70961-1	14.004,67
70961-1	Conv. n” 192/SEAGRI/PGE/2023 Aquisi ªo de tratores Conta Movimento				14.004,67
6303	71473-9 Recurso da Lei Comp entar 195/22 Audiovisual	17150000	1 1179-7	71473-9	384.897,75
71473-9	Recurso da Lei Comp entar 195/22 Audiovisual Conta Movimento				384.897,75
6304	71474-7 Recurso da Lei Complementar 195/22 - Outras `reas Art 8	17160000	1 1179-7	71474-7	82.424,40
71474-7	Recurso da Lei Complementar 195/22 - Outras `reas Art 8 Conta Movimento				82.424,40
6305	672006-0 Emendas Parlamentares 2023	17060100	104 1823-6	672006-0	4.101.749,19
672006-0	Emendas Parlamentares 2023 Conta Movimento				4.101.749,19
6306	71882-3 Conv. n” 281/SEPOG/PGE/23 Aquisi ªo de Ve culo UtilitÆ	17010000	1 1179-7	71882-3	94.759,66
71882-3	Conv. n” 281/SEPOG/PGE/23 Aquisi ªo de Ve culo UtilitÆrio Conta Movimento				94.759,66
6307	71094-2 CONTRATO FINANCIAMENTO 620605-46	17540000	104 1823-6	71094-2	7.393.671,18
71094-2	CONTRATO FINANCIAMENTO 620605-46 Conta Movimento				7.393.671,18
6308	71882-3 Conv. n” 281/SEPOG/PGE/23 Aquisi ªo de Ve culo UtilitÆ	15000000	1 1179-7	71882-3	21.308,67
71882-3	Conv. n” 281/SEPOG/PGE/23 Aquisi ªo de Ve culo UtilitÆrio Conta Movimento				21.308,67
6311	647152-4 Contrato.n” 923139-MDR/CAIXA - Pavimenta ªo AsfÆltica	17000000	104 1823	647152-4	25.535,25
	Conta Movimento				

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia Conta		Saldo
Conta Movimento					
647152-4	Contrato.n” 923139-MDR/CAIXA - Pavimenta ªo AsfÆltica Ba				25.535,25
6312	72638-9 Projeto Florescer Aquisi ªo de Brinquedos FMAS	17010000	1 1179-7	72638-9	89.554,44
72638-9	72638-9 Projeto Florescer Aquisi ªo de Brinquedos FMAS	Conta Movimento			89.554,44
6313	72638-9 Projeto Florescer Aquisi ªo de Brinquedos FMAS	15000000	1 1179-7	72638-9	9.755,00
72638-9	Projeto Florescer Aquisi ªo de Brinquedos FMAS	Conta Movimento			9.755,00
6314	72619-2 Apoio aos Produtores Artisticos/Lei Aldir Blanc	17190000	1 1179-7	72619-2	647.877,14
72619-2	Apoio aos Produtores Artisticos/Lei Aldir Blanc	Conta Movimento			647.877,14
6315	71883-1 Conv. n” 93/2023PGE/DER/RO Aquisi ªo de Ve culo utili	17010000	1 1179-7	71883-1	129.662,46
71883-1	Conv. n” 93/2023PGE/DER/RO Aquisi ªo de Ve culo utilitÆrio	Conta Movimento			129.662,46
6316	71883-1 Conv. 281/SEPOG/PGE-Aquisi ªo de ve culos utilitÆrios	15000000	1 1179-7	71883-1	3.574,01
71883-1	Conv. 281/SEPOG/PGE-Aquisi ªo de ve culos utilitÆrios	Conta Movimento			3.574,01
6317	72818-7 Aquisi ªo de nibus Escolar - FNDE	15700000	1 1179-7	72818-7	7.174,61
72818-7	Aquisi ªo de nibus Escolar - FNDE	Conta Movimento			7.174,61
6318	72844-6 FNDE Escola Tempo Integral	15690000	1 1179-7	72844-6	758.329,91
72844-6	FNDE Escola Tempo Integral	Conta Movimento			758.329,91
6321	72375-4 ConvŒnio 321/Sejucel/DER-Aquisi ªo de Materiais Esportiv	17010000	1 1179-7	72375-4	216.221,91
72375-4	ConvŒnio 321/Sejucel/DER-Aquisi ªo de Materiais Esportivos	Conta Movimento			216.221,91
6322	72375-4 ConvŒnio 321/Sejucel/DER-Aquisi ªo de Materiais Esportiv	15000000	1 1179-7	72375-4	20.672,84
72375-4	ConvŒnio 321/Sejucel/DER-Aquisi ªo de Materiais Esportivos	Conta Movimento			20.672,84
6323	73003-3 SalÆrio Educa ªo	15500000	1 1179-7	73003-3	179.224,56
73003-3	SalÆrio Educa ªo	Conta Movimento			179.224,56
6326	73148-X ConvŒnio Seduc -Transporte Escolar Programa IR e VIR	15710000	1 1179-7	73148-X	34.036,02
73148-X	ConvŒnio Seduc -Transporte Escolar Programa IR e VIR	Conta Movimento			34.036,02
6327	647150-8 ConvŒnio n” 921811/2021 Qualifica ªo ViÆria RO 383	17060100	104 1823-6	647150-8	59.001,61
647150-8	ConvŒnio n” 921811/2021 Qualifica ªo ViÆria RO 383	Conta Movimento			59.001,61
6328	71048-2 ConvŒnio n” 98/2024/PGE/SEDUC - Constru ªo de Salas e P	15710000	1 1179-7	71048-2	222.012,08
1048-2	ConvŒnio n” 98/2024/PGE/SEDUC - Constru ªo de Salas e Pass	Conta Movimento			222.012,08
6329	71048-2 ConvŒnio n” 98/2024/PGE/SEDUC - Constru ªo de Salas e P	15000000	1 1179-7	71048-2	270.974,99
71048-2	ConvŒnio n” 98/2024/PGE/SEDUC - Constru ªo de Salas e Pas	Conta Movimento			270.974,99
6330	72810-1 ConvŒnio n” 105/24/PGE-SEDUC - Aquisi ªo de MobiliÆrio C	15710000	1 1179-7	72810-1	213.581,00
72810-1	ConvŒnio n” 105/24/PGE-SEDUC - Aquisi ªo de MobiliÆrio Co	Conta Movimento			213.581,00
6331	72810-1 ConvŒnio n” 105/24/PGE-SEDUC - Aquisi ªo de MobiliÆrio C	15000000	1 1179-7	72810-1	95.972,00
72810-1	ConvŒnio n” 105/24/PGE-SEDUC - Aquisi ªo de MobiliÆrio Co	Conta Movimento			95.972,00
6332	71268-X ConvŒnio n” 115/2024/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Camas E	15710000	1 1179-7	71268-X	51.815,47
71268-X	ConvŒnio n” 115/2024/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Camas Emp	Conta Movimento			51.815,47
6333	71268-X ConvŒnio n” 115/2024/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Camas E	15000000	1 1179-7	71268-X	23.525,00
71268-X	ConvŒnio n” 115/2024/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Camas Emp	Conta Movimento			23.525,00
6334	69707-9 Conv. N” 140/24 Reforma e Amplia ªo da Escola Claudio Ma	15710000	1 1179-7	69707-9	1.143.868,86
		Conta Movimento			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE ROND NIA

Exerc cio: 2025

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia	Conta	Saldo
Conta Movimento					
Conv. N” 140/24 Reforma e Amplia ªo da Escola Claudio Manoel	Conta Movimento				1.143.868,86
6335	69707-9 ConvŒnio n” 115/24/PGE/SEDUC-Aquisi ªo de Camas Empi	15000000	1 1179-7	69707-9	199.054,17
69707-9 ConvŒnio n” 115/24/PGE/SEDUC-Aquisi ªo de Camas Empilha	Conta Movimento				199.054,17
6336	71095-0 ConvŒnio n”. 950494/2023-MIDR Aquis. De Maquinas e Eq	17060000	104 1823	71095-0	1.981,44
71095-0 ConvŒnio n”. 950494/2023-MIDR Aquis. De Maquinas e Equip.	Conta Movimento				1.981,44
6337	71095-0 ConvŒnio n”. 950494/2023-MIDR Aquis. De Maquinas e Eq	15000000	104 1823	71095-0	36.000,00
71095-0 ConvŒnio n”. 950494/2023-MIDR Aquis. De Maquinas e Equip.	Conta Movimento				36.000,00
6338	73688-0 FNDE-Manuten ªo Creche M nica Francisca Alphapark	15690000	1 1179-7	73688-0	280.234,74
73688-0 FNDE-Manuten ªo Creche M nica Francisca Alphapark	Conta Movimento				280.234,74
6339	71307-4 ConvŒnio n” 93/2024/SEDUC-Reforma do Piso da Quadra d	15710000	1 1179-7	71307-4	237.378,50
71307-4 ConvŒnio n” 93/2024/SEDUC-Reforma do Piso da Quadra da E	Conta Movimento				237.378,50
6340	71307-4 ConvŒnio n” 93/2024/SEDUC-Reforma do Piso da Quadra d	15000000	1 1179-7	71307-4	25.121,13
71307-4 ConvŒnio n” 93/2024/SEDUC-Reforma do Piso da Quadra da E	Conta Movimento				25.121,13
6341	71306-6 ConvŒnio n” 164/2024/PGE/SEOSP-Moderniza ªo do Siste	17010000	1 1179-7	71306-6	350.335,31
71306-6 ConvŒnio n” 164/2024/PGE/SEOSP-Moderniza ªo do Sistema d	Conta Movimento				350.335,31
6342	71306-6 ConvŒnio n” 164/2024/PGE/SEOSP-Moderniza ªo do Siste	15000000	1 1179-7	71306-6	97.990,90
71306-6 ConvŒnio n” 164/2024/PGE/SEOSP-Moderniza ªo do Sistema d	Conta Movimento				97.990,90
6345	72639-7 ConvŒnio n” 317/2024/PGE.DERADM-Constru ªo de Bueir	17010000	1 1179-7	72639-7	1.406.612,55
72639-7 ConvŒnio n” 317/2024/PGE.DERADM-Constru ªo de Bueiros C	Conta Movimento				1.406.612,55
6346	72639-7 ConvŒnio n” 317/2024/PGE.DERADM-Constru ªo de Bueir	15000000	1 1179-7	72639-7	13.659,60
72639-7 ConvŒnio n” 317/2024/PGE.DERADM-Constru ªo de Bueiros C	Conta Movimento				13.659,60
6350	73724-0 ConvŒnio N” 307/2024/PGE-SEJUCEL - Reveillon e IPTU P	17010300	1 1179-7	73724-0	83.305,15
73724-0 ConvŒnio N” 307/2024/PGE-SEJUCEL - Reveillon e IPTU Prem	Conta Movimento				83.305,15
6351	73724-0 ConvŒnio N” 307/2024/PGE-SEJUCEL - Reveillon e IPTU P	15000000	1 1179-7	73724-0	13.376,67
73724-0 ConvŒnio N” 307/2024/PGE-SEJUCEL - Reveillon e IPTU Prem	Conta Movimento				13.376,67
6352	672008-7 Emendas Especais- Investimento em Obras e Infrainstrutura	17060000	104 1823	672008-7	4.803.936,47
672008-7 Emendas Especais- Investimento em Obras e Infrainstrutura					4.803.936,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE ROND NIA

Exerc cio: 2025

Rela ªo de Saldos BancÆrios em 31/12/2024

Local	Descri ªo da Conta	Fonte	Banco AgŒncia	Conta	Saldo
Conta Movimento					
6353	6720009-5 Emendas Especais- Investimento em Obras e Infrainstru	17060000	104 1823	672009-5	4.161.539,55
6720009-5 Emendas Especais- Investimento em Obras e Infrainstrutura	Conta Movimento				4.161.539,55
6354	6720010-9 Emendas Especais- Investimento em Ve culos e Equipame	17060000	104 1823	672010-9	1.560.577,33
6720010-9 Emendas Especais- Investimento em Ve culos e Equipamento	Conta Movimento				1.560.577,33
6355	6720011-7 Emendas Especais- SEMC-Realiza ªo do Evento Marcha p	17060000	104 1823	672011-7	156.057,73
6720011-7 Emendas Especais- SEMC-Realiza ªo do Evento Marcha par	Conta Movimento				156.057,73
6356	672012-5 Emendas Especais- Demandas da Secretaria de Agricultura	17060000	104 1823	672012-5	130.628,02
672012-5 Emendas Especais- Demandas da Secretaria de Agricultura	Conta Movimento				130.628,02
6357	73736-4 Conv. n” 390/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas	15710000	1 1179-7	73736-4	16.434,80
73736-4 Conv. n” 390/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas	Conta Movimento				16.434,80
6358	73736-4 Conv. n” 390/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas	15000000	1 1179-7	73736-4	153.693,49
73736-4 Conv. n” 390/PGE/SEDUC - Aquisi ªo de Bicicletas	Conta Movimento				153.693,49
6359	74026-8 ConvŒnio Para aquisi ªo de Equipamento Permanente	17010000	1 1179-7	74026-8	112.135,29
74026-8 ConvŒnio Para aquisi ªo de Equipamento Permanente	Conta Movimento				112.135,29
6360	74026-8 ConvŒnio Para aquisi ªo de Equipamento Permanente	15000000	1 1179-7	74026-8	11.671,13
74026-8 ConvŒnio Para aquisi ªo de Equipamento Permanente	Conta Movimento				11.671,13
6363	74502-2 Conv. 399/PGE/SEJUCEL-Aquisi ªo de Material Esportivo	17010000	1 1179-7	74502-2	104.049,95
74502-2 Conv. 399/PGE/SEJUCEL-Aquisi ªo de Material Esportivo	Conta Movimento				104.049,95
6364	74502-2 Conv. 399/PGE/SEJUCEL-Aquisi ªo de Material Esportivo	15000000	1 1179-7	74502-2	10.045,00
74502-2 Conv. 399/PGE/SEJUCEL-Aquisi ªo de Material Esportivo	Conta Movimento				10.045,00
6365	74025-X Conv. n” 452/24/PGE/DERADM-Recupera ªo de Estradas V	17010000	1 1179-7	74025-X	1.148.490,95
74025-X Conv. n” 452/24/PGE/DERADM-Recupera ªo de Estradas Vic	Conta Movimento				1.148.490,95
6366	74025-X Conv. n” 452/24/PGE/DERADM-Recupera ªo de Estradas V	15000000	1 1179-7	74025-X	18.239,86
74025-X Conv. n” 452/24/PGE/DERADM-Recupera ªo de Estradas Vic	Conta Movimento				18.239,86
6367	71097-7 Taxa de Inscri ªo de Concurso	15000000	104 1823	71097-7	727.522,88
71097-7 Taxa de Inscri ªo de Concurso	Conta Movimento				727.522,88
6368	142203-0 Cooperativa de CrØdito de Livre Admissªo de Associados U	15000000	756 5024	142203-0	0,93
142203-0 Cooperativa de CrØdito de Livre Admissªo de Associados Unir	Conta Movimento				0,93
6369	73636-8 ConvŒnio n” 615/2024/PGE-Constru ªo de Galeria de Concr	17010000	1 1179-7	73636-8	180.969,76
73636-8 ConvŒnio n” 615/2024/PGE-Constru ªo de Galeria de Concreto A	Conta Movimento				180.969,76
6370	73636-8 ConvŒnio n” 615/2024/PGE-Constru ªo de Galeria de Concr	15000000	1 1179-7	73636-8	19.850,10
73636-8 ConvŒnio n” 615/2024/PGE-Constru ªo de Galeria de Concreto A	Conta Movimento				19.850,10
6371	672007-9 Emendas Especais- Investimento em Obras e Infrainstrutura	17060000	104 1823	672007-9	2.509.034,16
672007-9 Emendas Especais- Investimento em Obras e Infrainstrutura (C	Conta Movimento				2.509.034,16
			SubTotal Tipo:		**98.064.157,07**
			Saldo Total:		**98.064.157,07**